



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Mateus, Nº 50 - CEP 35931-398 - João Monlevade - MG - www.tjmg.jus.br

COMUNICADO Nº 1303 / 2021 - TJMG 1ª/JML - COMARCA/JML - DIREÇÃO DO FORO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE EDITAL Nº 01/2020

O Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Estevão José Damazo, Diretor do Foro da Comarca de João Monlevade e a Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial Nathalia Moura Mendes Rocha, tornam pública a classificação final da Seleção Pública visando o provimento de 01 (uma) vaga e a formação de cadastro de reservas para o exercício da função de Juiz Leigo na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de João Monlevade.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISSERATIVA	AValiação TÍTULOS	TOTAL
01º	Thais Maia Silva	34	54	17	0,5	71,5
02º	Hariany de Oliveira Gomes Bueno	15	48	18,5	-	66,5
03º	Maria Luiz Machado de Barros	48	46	18	0,5	64,5
04º	Bruno Marques da Silva	44	45	17,5	-	62,5
05º	Carolina Kayali Araújo	21	43	18	-	61
06º	Icaro Araújo Pessoa Cota	55	42	17	1,8	60,8
07º	Bruna Lohanny dos Reis Barros	52	42	18,5	-	60,5
08º	Pedro Victor Souza Dutra	43	44	16	-	60
09º	Rafaela Maia	38	40	14,5	0,9	55,4
10º	Arethuza Kimberlin de Moura Ouverney	09	35	18	-	53
11º	Júnio Lucas Araújo de Oliveira	07	36	15	-	51
12º	Lidiane Rodrigues da Silva	25	37	13,5	-	50,5
13º	Silvia Maria Maia Xavier	69	35	14,5	-	49,5

14º	Francini Aparecida de Oliveira	56	35	13,5	-	48,5
15º	Edgar Figueredo de Souza	27	31	12	-	43

Estevão José Damazo
Juiz de Direito Diretor do Foro

Nathalia Moura Mendes Rocha
Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial



Documento assinado eletronicamente por **Estevão José Damazo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/03/2021, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Moura Mendes Rocha, Juiz(a) de Direito**, em 15/03/2021, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5194513** e o código CRC **4EE878C9**.